

**PORTARIA Nº 079/2012/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Edital de nº 006/2012 /DG/ESP/SES – MT, que abre o processo seletivo INTERNO, visando à contratação de docentes que ministrarão os cursos de Capacitações Pedagógicas oferecidos pela Escola de Saúde Pública – ESP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compôr a Comissão Técnica da ESP, para a Seleção de Docentes que ministrarão os cursos de Capacitações Pedagógicas.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

<b>Nome do técnico</b>	<b>Setor de origem</b>
NEIDE FERNANDES PEREIRA	PEGAGÓGICO/ESP/SES/MT
MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA	GDR/ESP/SES/MT
MARIA INÊS ZANELLI	COFTES/ESP/SES/MT

**Art. 3º** A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde